



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 52, de 02 de outubro de 2013.

**Designa funcionários para elaborar o Manual de
Suprimento de Fundos do CRMV-GO.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i", do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o Memo. 0703/2013, sobre a necessidade de elaborar Manual de Suprimento de Fundos do CRMV-GO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários Patrícia Ferreira Agapito, Elienay Garcia Inácio e Osvaldo Sotério de Oliveira Neto, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Manual de Suprimento de Fundos do CRMV-GO.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração do manual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd.Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

